



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 591/2021, que “dispõe sobre o marco regulatório, a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP); altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 6.538, de 22 de junho de 1978, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.871, de 20 de maio de 2004, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e 13.326, de 29 de julho de 2016; e revoga as Leis nºs 498, de 28 de novembro de 1948, 937, de 30 de novembro de 1949, 1.882, de 9 de junho de 1953, e 2.610, de 22 de setembro de 1955, e os Decretos-Lei nºs 2.621, de 24 de setembro de 1940, 4.030, de 19 de janeiro de 1942, 6.613, de 22 de junho de 1944, 8.308, de 6 de dezembro de 1945, 8.867, de 24 de janeiro de 1946, e 8.988, de 16 de fevereiro de 1946”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Maria Inês Capelli Fulginiti, Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP;
- o Senhor José Rivaldo da Silva, Secretário-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares;
- a Senhora Maria Salette Rodrigues de Melo, Associação Nacional das Entidades Regionais de Agências de Franquias Postais - APOST.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 591, de 2021, de autoria do Poder Executivo e já aprovado, com alterações, na Câmara dos Deputados, promove mudanças no



marco regulatório do Setor Postal que devem afetar a qualidade da prestação dos serviços e a dinâmica concorrencial. Seu aspecto mais polêmico é a privatização da empresa pública que hoje detém o monopólio e a responsabilidade pela entrega de correspondências por todo o País, sob o argumento de que, sem investimentos privados, a oferta de serviços postais continuará deficitária, com dificuldades crescentes para disputar segmentos mais rentáveis da logística nacional.

A tramitação dessa matéria no Senado Federal deve oportunizar que os empregados e os franqueados da ECT sejam ouvidos, tendo em conta seu conhecimento sobre a empresa e o serviço prestado nas diversas regiões. Os Correios estão presentes em quase todos os municípios brasileiros e qualquer alteração que possa comprometer essa estrutura precisa ser devidamente analisada. A prestação de um serviço universal e de qualidade por um operador postal privado suscita preocupação, tanto quanto o destino de milhares de funcionários e franqueados que sustentam a oferta em localidades remotas.

Diante da relevância do PL nº 591, de 2021, para toda a sociedade, apresentamos este requerimento, a fim de que a Comissão de Assuntos Econômicos realize audiência pública com entidades representativas dos segmentos diretamente afetados, que poderão contribuir para esclarecer os benefícios e os riscos contidos na proposição.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2021.

Senador Marcio Bittar
Senador